



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2025

**PROLONGA A DENOMINAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS NO LOTEAMENTO DONA ANNA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica prolongada a Rua Ambrósio Colombo, no loteamento Residencial Dona Anna, de nosso município.

Artigo 2º - Fica prolongada a Rua Victório Cinquetti, no loteamento Residencial Dona Anna, de nosso município.

Artigo 3º - Fica prolongada a Rua Paschoal Salve, no loteamento Residencial Dona Anna, de nosso município.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 14 de Outubro de 2025.

JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO
Vice-Presidente

MARCOS ROGERIO MORAES
1º Secretário

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
2º Secretário